



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 295/2024 de 09 de setembro de 2024.

## **CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL DENTORA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

### **P O R T A R I A**

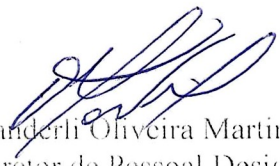
ART.1º- Concede à servidora municipal Gilcelaine Nogueira Martins, matrícula 732 o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 09/09/2021 a 23/09/2024.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 35/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
09/09/24 A